

JORNAL OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB

LEI MUNICIPAL N.º 125/77

EDIÇÃO – 03

ATOS DO PODER EXECUTIVO

30 DE MARÇO DE 2021

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB
Comissão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2021

O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de São Mamede/PB torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2021 cujo OBJETO É: Aquisição de Kits contendo Material Limpeza e Higiene e gêneros alimentícios para distribuição às pessoas carentes do Município, como medida de combate e enfrentamento ao Covid – 19, conforme especificações constantes do termo de referência. O edital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.saomamede.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão publica na forma eletrônica será aberta às 08:00hs (Horário de Brasília) do dia 14/04/2021. Esclarecimentos: Telefone: (083) 3462-1238 ou através do e-mail: licitacao@saomamede.pb.gov.br, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

São Mamede-PB, 29 de março de 2021.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO
Pregoeiro Oficial

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB
Comissão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO N.º 05/2021

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Execução dos serviços de Reforma do Mercado Público Municipal de São Mamede - PB. Data e Local, às 09:00 horas do dia 15/04/2021, na sala de reuniões da CPL, na Rua Janúncio Nóbrega, nº 01, Centro, São Mamede – PB. Qualquer informação poderá ser obtida na sede da CPL ou através do telefone: 3462-1238. O Edital poderá ser obtido no site institucional da Prefeitura: www.saomamede.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB: www.tce.pb.gov.br.

São Mamede-PB, 29 de março de 2021.

JOSÉ LUIZ DA COSTA NETO
Presidente da CPL

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB
Comissão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO N.º 06/2021

OBJETO: Contratação de Empresa para Execução de Serviços de Reforma do Hospital no Município de São Mamede - PB, nos termos do Contrato de Repasse n.º 1063259-09/2018 e conforme projeto básico de engenharia. Data e Local, às 09:00 horas do dia 16/04/2021, na sala de reuniões da CPL, na Rua Janúncio Nóbrega, nº 01, Centro, São Mamede – PB. Qualquer informação poderá ser obtida na sede da CPL ou através do telefone: 3462-1238. O Edital poderá ser obtido no site institucional da Prefeitura: www.saomamede.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB: www.tce.pb.gov.br.

São Mamede-PB, 29 de março de 2021.

JOSÉ LUIZ DA COSTA NETO
Presidente da CPL

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB
Comissão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 01/2021

Torna público que se acha aberto Edital de Credenciamento n.º 01/2021, Inexigibilidade n.º 02/2021. Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de exames de ultrassonografia, densitometria, tomografia, Raio – X, Ressonância Magnética e Complementares, conforme Tabela de Exames e Preços, anexo ao presente Edital, a fim de atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de São Mamede - PB. A documentação deverá ser entregue a partir do dia 05/04/2021 das 08h às 12h até o dia 10.04.2021. O edital está disponível no site: www.saomamede.pb.gov.br ou na sede da Prefeitura. Esclarecimentos: Telefone: (083) 3462-1238 ou através do e-mail: licitacao@saomamede.pb.gov.br, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

São Mamede-PB, 29 de março de 2021.

JOSÉ LUIZ DA COSTA NETO
Presidente da CPL

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB
Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 03/2021 AO CONTRATO N.º 88/2020 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 05/2020.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE, CNPJ: 08.922.718/0001-47 e do outro lado **MABELÊ COMÉRCIO DE VEÍCULOS EIRELI**, CNPJ nº 35.457.127/0001-19.

O presente Instrumento tem por objetivo alterar a Cláusula Primeira, Quarta e Oitava do Contrato nº 88/2021, devido à necessidade de se prorrogar a vigência contratual e o prazo de entrega do bem licitado decorrente de superveniência de fato excepcional ou imprevisível.

Parágrafo Primeiro – O presente termo aditivo está respaldado juridicamente no que determina a cláusula décima sexta do contrato originário e com o disposto no art. 57, § 1º, II e Art. 65, inciso II, b da lei nº 8.666/93, e alterações posteriores.

Parágrafo Segundo – Fica prorrogado o prazo de vigência da Clausula Terceira para 30 de junho de 2021.

Parágrafo Terceiro – Fica prorrogado até o dia 30 de maio de 2021 o prazo de entrega do bem licitado.

Parágrafo Quarto - Todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 88/2021, não alteradas ou retificadas pelo presente Termo, são expressamente ratificadas, para todos os fins de direito. E, por estarem, assim, justas e acertadas, as partes ou seus representantes legais, assinam o presente Termo, que passa a integrar o Contrato originário, para todos os fins de direito.

REGISTRE-SE:
PUBLIQUE-SE:

São Mamede-PB, 29 de março de 2021.


UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA
Prefeito Constitucional